



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra Carla José Alves da Silva, que encontra-se de Atestado Médico;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria n.º 041/2022 da Sra **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.***.***-3 SSP/SC, CPF n.º 169.***.***-17, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 26/01/2022 à 08/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Janeiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 26 de Janeiro de 2021.
/acm.